

Identificação da empresa

A Transtejo é uma empresa de transporte público de passageiros, criada em 1975 pela nacionalização de cinco empresas de transporte fluvial que operavam no rio, contando cerca de 32 anos de serviço público. Em 2002, após a aquisição à CP da totalidade do Capital Social da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., passou a explorar todas as carreiras fluviais no rio Tejo.

A Transtejo desenvolve, nos termos dos seus estatutos, uma atividade que se integra no conceito de serviço público de interesse geral.

Sendo certo que, às empresas em geral se impõe atualmente a necessidade de adoção de uma conduta assente em princípios de responsabilidade social e ética, o serviço público prestado pela Transtejo reforça a necessidade de a empresa – vinculada que está ao interesse geral – tomar consciência dos impactos decorrentes do exercício da sua atividade e adotar padrões de conduta que não se centrem exclusivamente na estrita esfera económica, mas que se pautem por princípios de crescimento sustentável e regras de rigor e transparência. Nesse sentido, foi adotado durante o exercício um Código de Ética, que estabelece o conjunto de valores e normas de conduta que as empresas do Grupo devem adotar nas suas relações internas e com terceiros.



Missão

É missão do Grupo Transtejo, S.A. a prestação de serviço público de transporte fluvial de passageiros e veículos, orientada para a satisfação do cliente e subordinada a padrões de elevada qualidade e segurança, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a área metropolitana de Lisboa e segundo princípios de racionalidade económico-financeira, social e ambiental.

Visão

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecido pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

Valores

Os valores de natureza ética que regem a atuação do Grupo Transtejo e dos seus colaboradores são, entre outros, os seguintes:

- Respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios de não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação;
- Proteção do ambiente da segurança de pessoas e bens;
- Integridade e ética na relação com clientes e fornecedores;
- Melhoria constante do serviço;
- Eficiência nos custos e investimentos para reduzir e/ou conter o esforço financeiro do Estado.

Objetivos

Objetivos Estratégicos

A Transtejo estabeleceu como objetivos estratégicos:

- Continuar a assegurar o transporte regular de passageiros, procurando através da oferta de um serviço cada vez mais eficaz, com qualidade e segurança, alargar a área de influência dos terminais da empresa e captar novos clientes;
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a qualidade do serviço prestado ao cliente;
- Aumentar a produtividade, melhorando a qualificação e a motivação dos recursos humanos;
- Assegurar a prestação de um serviço público assente em critérios de racionalidade social e económico-financeira, reduzindo custos de exploração;
- Aumentar a eficiência energética e ambiental dos meios operacionais, com base no desenvolvimento de ações que permitam melhorias do rendimento energético;
- Promover a atividade turística, como atividade complementar da empresa.

Políticas da Empresa

Económico-financeira

- Acautelar, através de análises de viabilidade económico-financeira, a sustentabilidade dos investimentos futuros, de modo a compatibilizar a relação custo-benefício por eles gerada.
- Proporcionar aos responsáveis departamentais informação de análise financeira que viabilize os objetivos de otimização dos recursos ao seu dispor.
- Adotar procedimentos que viabilizem a prestação de informação relativamente ao conjunto de indicadores de desempenho considerados mais relevantes pelo sistema de controlo de gestão interno, permitindo dar cumprimento ao *reporting* periódico estabelecido..
- Assegurar continuamente a obtenção das melhores condições de preço e qualidade na aquisição de bens e serviços, através de consultas regulares ao mercado.

Ambiental

- Desenvolver medidas internas tendentes à melhoria da intensidade energética, da redução de custos com energia e a avaliação dos respetivos benefícios ambientais em termos de emissões de GEE;
- Desenvolver ações e participar em projetos de I&D que promovam a identificação de medidas com impactos ao nível da redução dos consumos de combustíveis, da proteção do ambiente e da redução do potencial de risco de desastre ambiental.
- Promover estudos que permitam desenvolver soluções para a proteção mais eficaz da frota no meio ambiente marinho onde opera.
- Promover o adequado tratamento dos resíduos ambientalmente perigosos resultantes da atividade da empresa.

Social - Cultural

- Valorizar o capital humano, reforçando a formação profissional nas áreas operacionais, comerciais e administrativas de modo a garantir uma melhor adequação profissional aos processos de mudança.
- Desenvolver ações de carácter social, procurando reforçando o envolvimento dos trabalhadores na atividade da empresa.
- Manter adequadas condições de acessibilidade e mobilidade aos clientes e geral e de modo particular aos que apresentam mobilidade reduzida.
- Promover e manter atualizado o sistema de informação aos clientes, divulgando assuntos de interesse geral e relacionados com o modo de transporte em particular.
- Apoiar organismos locais das áreas de influência dos terminais da empresa e outras instituições promotoras de atividades social e culturais com significado no estuário do Tejo.

Obrigações de Serviço Público

Constitui objeto da sociedade a exploração de transportes fluviais de passageiros, podendo, acessoriamente explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais, industriais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com aquele objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização (n.º 1 do artigo 3º dos Estatutos da Transtejo – Transportes Tejo, S.A.)

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

1. Contratos de prestação do serviço público celebrados com o Estado

As sociedades que compõem o Grupo Transtejo – Transtejo e Soflusa, celebraram Contratos de Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros com o Estado em setembro de 2012, nos quais foram estabelecidos níveis mínimos de oferta a praticar no período 2012-2014. Estes contratos encontram-se disponíveis para consulta do público em geral no site da empresa – www.transtejo.pt.

No âmbito dos Contratos de Prestação do Serviço Público (CPSP) foram fixados os montantes das compensações financeiras mínimas por passageiros x km transportado, garantindo desse modo, o apoio financeiro do Estado para a prestação serviço público de transporte.

A avaliação do cumprimento dos níveis fixados nos CPSP no exercício de 2014, assim como a validação e acompanhamento do montante de compensações financeiras atribuídas a cada uma das empresas, encontra-se divulgada no Relatório e Contas da Soflusa (capítulo 5.3) e no Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Transtejo (capítulo 5.4).

Esta informação foi ainda remetida através de ofício-relatório à Autoridade de Transportes de Lisboa, entidade incumbida da gestão, análise e acompanhamento dos referidos contratos de prestação do serviço público.

2. Propostas de contratualização da prestação do serviço público

Considerando que o exercício de 2014 constituiu o último ano de vigência destes contratos, não obstante a continuidade da exploração do serviço público que está cometida a cada uma das empresas na cláusula 3ª dos mesmos, no cumprimento do disposto no artigo 48º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, foi preparado e enviado ainda em 2014, ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (SEITC), com conhecimento da Secretária de Estado do Tesouro (SET) e da Autoridade Metropolitana dos Transportes de Lisboa (AMTL), proposta para a sua renovação, contemplando a inclusão de algumas alterações designadamente:

- Possibilidade de fixação de limite mínimo de compensação financeiras a pagar;
- Menção expressa das distâncias percorridas por cada ligação fluvial;
- Pagamento de compensação que remunere a especificidade da operação fluvial;
- Pagamento de compensação específica pelo transporte de veículos.

No pressuposto de continuidade de exploração do serviço público nos mesmos moldes que lhe esteve cometida no período de vigência dos contratos cessantes, o Grupo Transtejo obriga-se a assegurar um nível de oferta mensurável em termos do número de ligações que forem definidas nos novos contratos, respeitando as condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, inerentes ao serviço que se propõe prestar.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

(Não aplicável)